



NOTA DE DÉBITO Nº: 030754

Data da Emissão: 09/09/2019

Lei Federal Nº: 116/03

Portaria Nº: 74 de 21/10/2003

Serviço: Locação de bens móveis

Aloc Locação e Comércio de Equipamentos de Informática Eireli

Rua Turiassú, 390 – Sala 133 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP. 05.005-000

CNPJ: 07.071.575/0001-44

Telefone: 11 3801-4380

Insc. Est.: 116.924.183.110

Cliente: Mara Cristina Gabrielli

Telefone: 11 3222-2201

CPF: 247.312.708-55

RG: 98.966.41-8

Endereço: Avenida Paulista 1159, Cj 1111- Bela Vista – São Paulo

CEP: 01311-921

Estado: São Paulo

CONTRATO Nº: C4522

REF.: Ao 08º mês de locação de equipamentos de informática – PJ45630s

BANCO: ITAÚ – AG:0152 – C/c:72850-7

REFERÊNCIA: Setembro

PERÍODO: 01/09/2019 à 30/09/2019

DATA DO VENCIMENTO: 07/10/2019

TOTAL DA NOTA: R\$ 3.026,00 (Três Mil e Vinte e Seis Reais)

A atividade de locação de bens móveis, nos termos da lei Federal nº116/03 – portaria nº074 de 21/10/2003, e da súmula vinculante 31 do STF, não constitui fato gerador do ISS, estando por consequência, a empresa, desobrigada da emissão de nota fiscal de prestação de serviços desta locação.

Atenciosamente,

Aloc Loc. e Com. de Equip. de Informática Eireli